

ATA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO 002/2017

Data: 13/03/2017

Horário: 10h24

Local: Direção – UPA São Benedito

Pauta:

- Avaliação das propostas técnicas e comerciais do procedimento de contratação 002/2017 referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos em Clínica Médica (atendimento à urgência e emergência, consultas aos pacientes, assistência interdisciplinar ao paciente em observação e Coordenação Médica) para atender aos pacientes da UPA Mirante.

Participantes:

1 – Atento Serviços de Saúde LTDA, CNPJ 17.440.756/0001-54

2 – First Care Med Serviços Médicos e Hospitalares, CNPJ 21.098.219-0001-45

3 – GFLG Serviços Médicos

Membros da Comissão

Nomes	Status (presente /ausente)	Assinatura
Fábio de Souza Machado	Presente	
Geralda Sérvola dos Santos	Presente	
Rogério Pontes Andrade	Presente	

Desenvolvimento

Item	Assuntos tratados
1	Realizado conferência de 03 (três) envelopes dos participantes, os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que havia identificação externa do procedimento de contratação nos envelopes das empresas Atento Serviços de Saúde LTDA e First Care Med Serviços Médicos e Hospitalares. Os envelopes da GFLG Serviços Médicos não continham identificação do procedimento de contratação, ficando esta empresa inabilitada.
2	Aberto os envelopes das empresas proponentes acima descritos.
3	Avaliado a habilitação jurídica das empresas, sendo checado os itens: CNPJ; Inscrição Estadual; Contrato Social com as alterações ou Estatuto; CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal; Licença de Funcionamento emitida pela Prefeitura ou Corpo de Bombeiros; Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, quando aplicável; Licença de Funcionamento emitida pela Polícia Federal, quando aplicável; Certidão de regularidade junto ao SERASA; Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e Procuração para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato. Constato a ausência da Licença de Funcionamento emitida pela Polícia Federal na documentação da empresa Atento Serviços de Saúde LTDA. Documento solicitado no Procedimento de Contratação como “quando aplicável”.

	Constato a ausência da Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária na documentação da empresa First Care Med Serviços Médicos e Hospitalares. Documento solicitado no Procedimento de Contratação como “quando aplicável”. Constato a ausência da Licença de Funcionamento emitida pela Polícia Federal na documentação da empresa First Care Med Serviços Médicos e Hospitalares. Documento solicitado no Procedimento de Contratação como “quando aplicável”. Na documentação obrigatória das empresas Atento Serviços de Saúde LTDA e First Care Med Serviços Médicos e Hospitalares, não foi constatada nenhuma não conformidade, obtendo as mesmas, habilitação jurídica.
4	Avaliado a qualificação técnica de ambas as empresas conforme exigências postas no procedimento de contratação e elencadas a seguir: Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina – CRM; Diploma de ensino superior dos profissionais responsáveis pela empresa e comprovante de registro ativo no CRM; Constatado: Empresa Atento Serviços de Saúde LTDA: Apresentado documentação de Registro da empresa no Conselho Regional de Medicina – CRM; Diploma de ensino superior de 01 (um) profissional responsável pela empresa, bem como comprovante de registro ativo no CRM. Empresa First Care Med Serviços Médicos: Apresentado protocolo de Registro da empresa no Conselho Regional de Medicina – CRM; Diploma de ensino superior de 01 (um) profissional responsável pela empresa, bem como comprovante de registro ativo no CRM. Não foi constatado não conformidades na documentação apresentada por ambas as empresas.
5	Avaliado a proposta financeira da empresa Atento Serviços de Saúde LTDA: R\$ 306.663,74 (Trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), dentro do limite previsto no procedimento. Avaliado a proposta financeira da empresa First Care Med Serviços Médicos e Hospitalares: R\$ 351.500,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), dentro do limite previsto no procedimento.
6	Ressalta-se o item 9.1. do Procedimento de Contratação que dispõe: “A participação no presente procedimento implica aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste e de seus Anexos.”
7	Encaminhado documentação da empresa Atento Serviços de Saúde LTDA para o setor de contratos para seguimento dos tramites de contratação.
8	Sem mais a relatar, às 09h06 de 13/03/2017, encerrou-se as atividades desta comissão que lavrou esta ata, com as assinaturas dos presentes.

